



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE
EE. PROFª LURDES PENNA CARMELO
Rodovia Bunjiro Nakao, km 87,5 – Bairro Paruru – Ibiúna SP
CEP 18150-000 – Fone/fax: 3289-1146 / 3289-1173
e-mail: e015970a@educacao.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Edital 01/2020

Professor Coordenador Pedagógico

A Direção da EE. Profª Lurdes Penna Carmelo, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada por Resolução SE 03, de 12/01/2015, Resolução SE 15, de 05/02/2016, Resolução SE 65, de 19/12/2016, Resolução SE 06, de 20/01/2017, Resolução SE 34, de 17/05/2018 e Resolução 90, de 28/12/2018 torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico Ciclo I.

I – Dos Requisitos De Habilitação Para Preenchimento Da Função

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS; Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino. Ser portador de licenciatura plena.

II – Para O Desempenho Da Função Professor Coordenador, Deverá Apresentar Perfil Profissional Que Atenda As Seguintes Exigências:

- 1- O estabelecido nos seguintes amparos legais: resolução se 75/2014.
- 2- Perfil profissional que demonstre:
 - a. Conhecer as Competências Gerais da BNCC, Currículo Paulista e Programas da SEE/SP, seus fundamentos e concepções;
 - b. Mostra-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
 - c. Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
 - d. Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para consecução dos princípios da gestão democrática na Unidade Escolar;
 - e. Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
 - f. Ser proativo;
 - g. Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
 - h. Ter disponibilidade para atender às convocações da unidade escolar, diretoria de ensino e dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com a especificidades do posto de trabalho;
 - i. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.
 - j. Apresentar noções de informática (Word e Excel).

III – Período de inscrição: Entrega de Proposta de Trabalho do dia 04/02/2020 a 06/02/2020 até às 17h e entrevista será dia 07/02/2020, a partir das 13h na EE.
Profª Lurdes Penna Carmelo.

IV – Apresentação Da Proposta De Trabalho Contendo:

- ✓ Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- ✓ Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP, AAP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
- ✓ Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
- ✓ Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;

A entrevista será realizada no dia 07/02/2020 a partir das 13h00 na EE.
Profª Lurdes Penna Carmelo.

Designação a partir de 10/02/2020.

Cláudia Tenório Ambold Lagoeiro
RG.: 20.578.413-6
Diretor de escola